



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise dos documentos complementares de habilitação - Itens 35, 42 e 43 - Empresa Betel

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

3 de março de 2023 às 11:16

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023 (SEI nº 2022/000018494-00 da Licitante classificada sob análise, Itens 35, 42 e 43 Empresa Betel**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **03/03/2023, às 13h**.

Atenciosamente,

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação



Atestados e Notas - Betel.pdf

5336K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

3 de março de 2023 às 12:33

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Betel, referente aos itens 35, 42 e 43 do PE002/2023. O atestado emitido pela Igreja Presbiteriana contempla itens similares, e foi possível confirmar sua autenticidade através da NF017.

Documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]